


## CONVERSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS AO PORTADOR EM NOMINATIVOS

DOUROGÁS PROPANO – Companhia Comercializadora de Propano, S.A., pessoa coletiva n.º 508195128, com o capital social de 1.000.000,00 Euros (um milhão de Euros) e sede na Rua 31 de Agosto, n.º 12, 5000-305 Vila Real, vem informar todos os titulares de ações da sociedade do seguinte:

- a) Nos termos do disposto Lei n.º 15/2017, de 3 de maio, que proibiu a emissão de valores mobiliários ao portador e criou um regime transitório para a conversão em nominativos dos valores mobiliários ao portador existentes, e do Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de Setembro, que veio estabelecer o regime dessa conversão em execução daquela Lei, o Conselho de Administração, com a competência atribuída pelo n.º 2 do Artigo 2º daquele Decreto-Lei, deliberou em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2017, proceder à conversão das ações representativas da totalidade do capital social da sociedade de “ao portador” para “nominativas” e consequente alteração do corpo do n.º 3 do Artigo 6º e do n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade;
- b) Esta conversão aplica-se a todas as ações representativas do capital social da sociedade;
- c) Prevê-se apresentar a registo no registo comercial a alteração aos Estatutos da sociedade em 27 de outubro de 2017.
- d) No final do período transitório de seis meses a contar de 3 de maio do corrente ano, os valores mobiliários ao portador não convertidos em nominativos apenas conferem legitimidade para a solicitação do registo a favor dos respetivos titulares, ficando proibida a sua transmissão e suspenso o direito a participar em distribuição de resultados associado a valores mobiliários ao portador, sendo que o montante correspondente aos dividendos, juros ou quaisquer outros rendimentos cujo pagamento se encontre suspenso é depositado junto de uma única entidade legalmente habilitada para o efeito, em



conta aberta em nome do emitente, e será entregue, com base em instruções do emitente, aos titulares dos valores mobiliários aquando da respetiva conversão, tudo nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da referida Lei 15/2017 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 123/2017.

Este Anúncio é publicado no site da Sociedade, [www.dourogas.pt/propano/pt/](http://www.dourogas.pt/propano/pt/) e no Portal do Ministério da Justiça, em publicações on-line de Atos Societários (<http://publicacoes.mj.pt>).

DOUROGÁS PROPANO – Companhia Comercializadora de Propano, S.A.

Francisco Almeida  
Carmelo José Fernandes  
João Afonso